

DECRETO EXECUTIVO Nº 076.23, de 24 de outubro de 2023.

Abre crédito suplementar dotação no orçamento do município para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.413.23.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para o seguinte programa:

ORGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1046 Fontes de Energias Renováveis - Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA: 765/44.90.51.0000 (vínculo 0001) Obras e Instalações R\$ 175.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura da suplementação realizada no artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2022 no vínculo 0001 Livre no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete